



**Estado do Rio de Janeiro**  
**IAPS**  
**Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro**  
**CNPJ: 01.834.293/0001-75**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 050 ANO: 2016</b>
Unidade Gestora do RPPS: IAPS  CNPJ: 01.834.293/0001-75	Data: 06/06/2016
APLICAÇÃO: R\$ R\$ 696.113,87 CONTA Nº: 31-0	<b>Resolução:</b> CMN nº 3.922/10 Artigo 7º, IV
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>	
<b>Descrição da operação:</b>	
Foi sacado valor de R\$ 696.113,87 disponível na conta Corrente na Caixa Econômica Federal, nº 31-0, e aplicado o mesmo valor no fundo CAIXA FI Brasil Disponibilidades, CNPJ: 14.508.643/0001-55.	
<b>Características dos ativos:</b>	
<b>CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA</b>	
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
CNPJ da Instituição Financeira:	00.360.305/0001-04
Fundo:	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo:	14.508.643/0001-55
<b>Enquadramento:</b>	
O fundo investido se enquadra no art. 7º, IV da resolução CMN 3922/10, cujo limite é de 100% dos recursos do RPPS, salvaguardado, o limite de 25% do PL do fundo. Sabendo que o Instituto em 31 de maio de 2016, nesse mesmo segmento tinha a somatória de 65,51% e o RPPS pode deter até 100% dos recursos neste tipo de fundo, a aplicação realizada se encontra enquadrada perante a Resolução 3922/10, resta verificar a previsibilidade deste tipo de investimento na Política Anual de Investimentos aprovada no anterior e suas retificações.	



**Estado do Rio de Janeiro**  
**IAPS**  
**Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro**  
**CNPJ: 01.834.293/0001-75**

PAI – Política Anual de Investimento para vigorar em 2016, aprovado pelo Conselho no dia 04/12/2015:

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	20,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	5,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	5,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
<b>Total</b>		<b>190,00</b>

**Motivo do investimento:**

Aplicação Financeira.

Essa Operação foi aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia 06/07/2016.

**Proponente:**  
Dilermando de Souza Mattos  
Mat.: 85.04.0252  
CPF: 694.397.707-59

**Gestor/autorizador:**  
Júlio Cesar Francisco  
Certificado CPA-10 - ANBIMA –  
17/04/2018  
CPF: 005.933.417-75

**Responsável pela liquidação da operação:**  
Josiele Monteiro da Silva Dutra  
Mat.: 13.00.0056  
CPF: 137.982.877-59